CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 081/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Almir Cristóvão Cardoso e Manoel Messias de Campos Garcia para comporem a Comissão Especial que deverá elaborar a redação final do Projeto de Lei nº 037/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1993.

Romildo Parreiras Lages
PRESIDENTE

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 06 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
Assinatura